

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Diversey Europe Operations B.V.**, na qualidade de responsável pela colocação e uso do produto no mercado, com sede social na Maarssenbroeksedijk 2 - 3542 DN Utrecht - Holanda, autorização para a comercialização e uso do produto biocida (TP1) para higiene humana, contendo 1.75% de ácido láctico (CAS n.º 50-21-5) e denominado **Sure instant hand sanitizer** (uso profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO através de um procedimento de autorização simplificado<sup>1</sup>:  
EU-0016940-0000<sup>2</sup>**

Válida até 20/04/2027

Lisboa, 03/01/2018

Graça Freitas  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após Latvia ter autorizado a colocação deste produto no mercado europeu, de acordo com o artigo 26.º do BPR.

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)